


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ABREU

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 104 /2021
RECEBI EM 25/02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 26/02/21


Presidente

REQUER da Prefeita de Canindé, a construção de praças públicas nos distritos de Vazante do Curú e Esperança, zona rural do Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a construção de Praças Públicas nas referidas localidades será bem atrativa para a população canindeense e visitantes, pois irá embelezar o local e proporcionar um espaço de esporte e lazer onde as pessoas poderão se encontrar para interagir entre si.

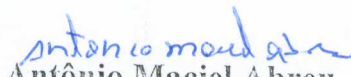
2 – Considerando que, na zona rural é ainda mais escasso o acesso a entretenimento, assim a construção de espaços públicos que deem a população essa oportunidade são de grande importância.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Prefeita de Canindé, *Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes*, solicitando a construção de praças públicas nos distritos de Vazante do Curú e Esperança, zona rural do Município.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de fevereiro de 2021.


Antonio Maciel Abreu
Vereador - PSD